

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

26/07/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: Celbio Luiz da Silva, Secretário: João de Souza Jurnior e Membro: DR.CRISTIANO FERRAZ BARCELOS**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 22/07/2018, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Campeonato Amador Varzeano, Série B – (Segunda Divisão). Do relatado pelos árbitros e representantes, bem como dos requerimentos apresentados, a Comissão deliberou o seguinte:

SÉRIE A

ATLETAS

042 – Luiz Sergio da Silva – nº 18 – Equipe Atletico Vila Diva – Art.5º, I

043 – Lucas Pedro da Silva – nº 23 – Equipe São Bento – Art.5º, VI

044 – Jeferson Narciso da Silva – nº 16 – ADPM – Art.5º, VI

SÉRIE B

ATLETAS

045 – Lucas Duarte Bueno – nº 09 – Equipe Ferroviário – Art. 5º, VI

046 – Marlon Marcos Oliveira Gomes – nº 11 – Equipe Furia Jovem – Art. 5º, VI

047 – Carlos Vinicius Rodrigues da Silva – nº 15 – Equipe Ferroviario – Art. 5º, VIII

048 – Ian Rodrigues de Souza – nº 10 – Equipe Monte Negro – Art. 5º, I

049 – Tiago Goes Moraes – nº 02 – Equipe Santa Helena – Art. 5º, I

050 – Henrique Rodrigues Alves – nº 04 – Equipe Zequinha Amendola – Art. 5º, I

051 – Danilo Pereira Caieiro – nº 07 – Equipe Zequinha Amendola – Art. 5º, VI

052 – Rafael Queiroz Correa – nº 05 – Equipe Leda Amendola – Art. 5º, VI

053 – Wilkedson de Castro Silvestre Angelino – nº 02 – Equipe Leda Amendola – Art. 5º, I

054 – Julio Cezar Rocha II – nº 20 – Equipe Zequinha Amendola – Art. 5º, VI

055 – Kaique Felipe Correa – nº 04 – Equipe Leda Amendola – Art. 5º, VI

056 – Gabriel Augusto R. dos Santos – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento

057 – Gabriel Augusto R. dos Santos – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento

058 – Vitor Hugo de S. Fernandes – Equipe - nº 04 – Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento

059 – Carlos Henrique A. da Silva – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento

060 – Alexandre Aparecido Soares – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento

061 – Carlos Eduardo da Silva II – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento

062 – Romero Florentino Miranda – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento

063 – Wellington Carlos Pereira – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento

064 – Rafael Cardoso de Moraes – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º Do Regulamento

065 – Maike Santiago de Oliveira – nº 04 – Equipe Atlético Santana – Artigo 33º do Regulamento

DIRIGENTES

066 – Matheus Coltri “Catatau” – Equipe Furia Jovem – Art. 4º VII

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se a no dia **02/08/2018 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro